



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 091/2009**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 11/12/2009, SEÇÃO 3, PÁGINAS 69/70

O Vice - Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº. 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até **31/12/2010**, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Campus Samambaia (Campus II).

2.1 - O número de vagas por áreas de conhecimento está especificado no item 8.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, o edital contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nos Editais elaborados pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 - Período de inscrição: 10 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da União, nas seguintes Unidades Acadêmicas:

8.1 – Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação – (62) 3521-1083

8.1.1 – Processo nº. 23070.022977/2009-04 Área/Disciplina: **Comunicação/ Língua Inglesa**, 02 vagas, regime de trabalho: 40 horas.

8.1.2 – Processo nº. 23070.022976/2009-51 Área/Disciplina: **Comunicação/ Língua Portuguesa**, 01 vaga, regime de trabalho: 40 horas.

8.2 – Faculdade de Nutrição – (62) 3209-6283

8.2.1 – Processo nº 23070.022970/2009-84, Área/Disciplina: **Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição I e II; Estágio Integrado IV e V**, 01 vaga, regime: 20 horas.

8.2.2 - Processo nº 23070.022969/2009-50, Área/Disciplina: **Patologia da Nutrição; Dietoterapia I e II**, 01 vaga, regime: 20 horas.

8.3 – Faculdade de Farmácia – (62) 3209-6044

8.3.1 – Processo nº 23070.022973/2009-18, Área/Disciplina: **Citologia Clínica**, 01 vaga, regime: 20 horas.

Goiânia, 10 de dezembro de 2009.

Prof. Benedito Ferreira Marques



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 091/2009
ANEXO I

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
☐ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
☐ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
☐ CPF - uma cópia
☐ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
☐ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
☐ CURRICULUM VITAE
☐ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
☐ .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
☐ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
☐ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
☐ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
☐ DECLARAÇÃO DE BENS
☐ FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.